



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 096/2019-PRA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.176876/2017-12, que aponta irregularidades decorrentes do Edital PE nº 047/2016;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio das Notificações nº 90/2018/UFPR/R/PRA/DSG,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Nunes Machado, Nº 3220, Bairro Parolin – Curitiba/PR – CEP 80.220-071, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o 06064658/0001-43, a penalidade nos seguintes termos:

- *Multa no valor de R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos); com fundamento na cláusula editalícia 17.2, letra "b" e artigo 87º, inciso II da Lei nº 8.866/93.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 28/02/2019, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1603978** e o código CRC **BF7F51DD**.